



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 3962



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3
ERRATAS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

- Ana Deitos Sei, matrícula 163921, SP-13;
- Lucas Belizario Souza, matrícula 157871, SP-13;
- Warlen Silva Franco, matrícula 14850, SP.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado IVORY DE LIRA
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

- Guilherme Gama Teixeira - SP;
- Marília Fernandes Barros - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado IVORY DE LIRA
Presidente em exercício

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 3 de fevereiro de 2025:

- Gabriella Lima Borborema - SP-13;
- Eloina da Silva Lima - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado IVORY DE LIRA
Presidente em exercício

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 003/2025 - P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional - CORCA, solicita a aquisição de 100 (cem) placas divisórias em metal para prateleiras de arquivos deslizantes, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 38/40) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa Metal Mil Estrutura Metálica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.225.911/0001-03, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DCOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 217/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, (fls. 45 a 53), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa Metal Mil Estrutura Metálica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.225.911/0001-03, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição o de placas divisórias em metal para prateleiras de arquivos deslizantes.

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa Metal Mil Estrutura Metálica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.225.911/0001-03, estabelecida na Quadra Loteamento Setor Leste, Lote 23, Área Rural, Palmas/TO, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação nº 254/2024, visando o atendimento das necessidades da Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional - CORCA.

Artigo 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção de serviços administrativos, Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado IVORY DE LIRA
Presidente em Exercício

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 099/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o Ato nº 43 - PRO - CSS, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Palmas nº 3.628,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

RAGLÉBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES, Assistente Administrativa, matrícula nº 138001, no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Republicanos e SD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 052/2023.

PROCESSO: Nº 127/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: 3A EVENTOS & DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.518.515/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, conforme estabelece o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor estimado anual da contratação, constante no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato originário, continuará em R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/12/2024 e término em 20/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO.
Wesley dos Santos Oliveira - Representante da Empresa 3A Eventos & Decorações Eireli.

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correções nos textos dos Decretos abaixo:

01. No Decreto nº 837/2013, publicado no Diário da Assembleia nº 2048, de 3 de setembro de 2013,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Domingos Rodrigues Damasceno

Leia-se:

Art. 1º (...)

Domingos Rodrigues Damasceno

02. No Decreto nº 101/2014, publicado no Diário da Assembleia nº 2089, de 14 de março de 2014,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Domingos Rodrigues Damasceno

Leia-se:

Art. 1º (...)

Domingos Rodrigues Damasceno

03. No Decreto nº 605/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2616, de 28 de maio de 2018,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Domingos Rodrigues Damasceno

Leia-se:

Art. 1º (...)

Domingos Rodrigues Damasceno

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2025

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

